



ATO DO PRESIDENTE Nº *2302* DE 1993

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 41, parágrafo 2º da Lei nº 297, de 28 de julho de 1992

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa referente à Câmara Legislativa, para o exercício financeiro de 1993.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, *19* de outubro de 1993

Benício Tavares
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1.000,00

A C R E S C I M O

FISCAL

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE No. /93 de de de 1993

RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
01.000 CÂMARA LEGISLATIVA					260
01.101 CÂMARA LEGISLATIVA					260
010010001.2029 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA					260
010010001.2029.0001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA	31.90.03	000		260	260
TOTAL					260

Muller



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1.000,00

REDUÇÃO

FISCAL

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE No. /93 de de de 1993

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
01.000 CÂMARA LEGISLATIVA					260
01.101 CÂMARA LEGISLATIVA					260
010010001.2029 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA					260
010010001.2029.0001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA	31.90.92	000		260	260
TOTAL					260

Paulo